



PODER JUDICIÁRIO  
FÓRUM DE ARAÇATUBA - Estado de São Paulo

AUTO DE Penhora, Depósito e Avaliação

Aos 29 dias do mês de NOVEMBRO do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta Cidade e Comarca de Araçatuba, do Estado de São Paulo, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito do 05C Vara, e extraído dos autos de ação: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA  
requerente: ANTENIO JOSÉ SALIBA CARLIN  
requerido: SUELEN VIEIRA - ME

R\$. \_\_\_\_\_, dirigi-me na data de hoje, à Rua ANTARCTICA-142  
- Boro. Santa Juliana - Nossa, nesta comarca, e aí sendo, após formalidades legais, passei a proceder A PENHORA DO VEÍCULO: MANCA  
Mod. VW/FOX 1.6 Prime GTE, PLACA ENG-3688,  
FAB./MOD. 2010/2011, CHASSI 93WAD0523B4000822,  
Com. Preto, RENAVAM 0224387208

AVALIAÇÃO: R\$ 23.000,00

Feita(o) A PENHORA NOMEI DEPOSITÁRIA A SRA  
SUELEN VIEIRA, R.G. 33.568.978-4

que aceitou o encargo, prometendo não abrir mão do depósito sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito, na forma e sob as penas da Lei. E para ficar constando, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça  
[Assinatura]  
Depositário nomeado

O Oficial de Justiça  
Requerido

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROBERTO CARLOS DA SILVA, liberado nos autos em 04/12/2018 às 10:26. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0013526-11.2018.8.26.0032 e código 4B74311.